



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 26 da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN e à vista do contido no Processo nº 80001.010900/2007-79, resolve:

Art. 1º Credenciar a Associação Sul-riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software - SOFTSUL, inscrita no CNPJ sob nº 74.877.226/0001-01, com sede na Rua Padre Chagas, 79 - Conjunto 802 - Moinho de Vento - Porto Alegre/RS - CEP 90.570-080, para avaliar e certificar processos e sistemas de informática, sem fins lucrativos.

Art. 2º Reconhecer a Associação Sul-riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software - SOFTSUL, ora credenciada, como apta a expedir o Certificado de Atendimento aos Requisitos Técnicos de Software, Hardware, Segurança e Ambiente de que trata o §3º, do art. 11, da Portaria n.º 29, de 30 de maio de 2007, do DENATRAN.

Art. 3º O Certificado de Atendimento aos Requisitos Técnicos de Software, Hardware, Segurança e Ambiente é parte integrante da documentação de inscrição junto ao DENATRAN como produtora de sistemas integrados SISCVS (Sistema Nacional de Controle e Emissão do Certificado de Segurança Veicular).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 26 da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN e à vista do contido no Processo nº 80001.014208/2007-10, resolve:

Art. 1º Credenciar o Instituto OMNIS de Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino, inscrito no CNPJ sob nº 06.974.705/0001-96, com sede na SRTVN Quadra 701 - Conjunto C - Bloco A - Sala 410 - Brasília/DF - CEP 70.719-000, para avaliar e certificar processos e sistemas de informática, sem fins lucrativos.

Art. 2º Reconhecer o Instituto OMNIS de Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino, ora credenciado, como apto a expedir o Certificado de Atendimento aos Requisitos Técnicos de Software, Hardware, Segurança e Ambiente de que trata o §3º, do art. 11, da Portaria n.º 29, de 30 de maio de 2007, do DENATRAN.

Art. 3º O Certificado de Atendimento aos Requisitos Técnicos de Software, Hardware, Segurança e Ambiente é parte integrante da documentação de inscrição junto ao DENATRAN como produtora de sistemas integrados ao SISCVS (Sistema Nacional de Controle e Emissão do Certificado de Segurança Veicular).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 329, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Excluir da Consulta Pública constante da Portaria SSR/MC n.º 256, de 6 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2000, e seu anexo o seguinte canal do Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão:

UF	LOCALIDADE	CANAL
MT	CAMPÓ NOVO DO PARECIS	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e, considerando o interesse público em expandir os meios de comunicação, resolve publicar a presente Portaria com o objetivo de abrir Consulta Pública para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV.

Art. 1º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço, na localidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, canal 12 (doze), deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, atender as exigências abaixo descritas:

I - Manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
70.044-900 - Brasília - DF

II - Apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, subitem 5.1 ao 5.5 da Norma n.º 01/2001, aprovada pela Portaria MC n.º 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 2º Findo o prazo de que trata o Art. 1º e, consideradas as manifestações recebidas, os pedidos de outorgas relativos à localidade mencionada serão apreciados para possível autorização às entidades concorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 65.597, DE 22 DE JUNHO DE 2007

Autorizar ELETROMECAÂNICA BOETTGER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Londrina/PR, no período de 23/07/2007 a 31/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.697, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar JOKITRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.699, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar KING TRUCK SHOW EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.700, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar CARLOS ALBERTO NAPOLITANO a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.701, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar MASTER VIDEO PRODUÇÃO LTDA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.702, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar DIUMAR BUENO RACING TRUCK LTDA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.703, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar LONDRINA TRUCK RACING LTDA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.704, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar RM TRUCK PUBLICIDADE E EQUIPE DE COMPETIÇÕES LTDA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.705, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar M. P. MOTOR SPORT LTDA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.706, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar CLAYTON PERES REPRESENTAÇÕES LTDA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 65.713, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Autorizar R. VICTOR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Eusébio/CE, no período de 29/06/2007 a 01/07/2007.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO GERENTE

Torno sem efeito a publicação feita no DOU, no dia 26 de julho de 2002, Seção 1, pág. 132, do Processo n.º: 53528.000618/2000.

JOÃO JACOB BETTONI

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 65.707, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.015746/07. SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA - TV - Goiânia/GO - Canal 24-. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 65.710, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.015731/07. FUNDAÇÃO CULTURAL SUDESTE DO PIAUI - FM - São Raimundo Nonato/PI - Canal 290 E. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 65.711, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.015732/07. L. M. RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - FM - Catanduva/SP - Canal 209. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 65.722, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.015773/07. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MANTENOPOLIS - ACOMANT - RADCOM - Manténópolis/ES - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 65.723, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.015772/07. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RIO PARDO DE MINAS - RADCOM - Rio Pardo de Minas/MG - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 65.725, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.015771/07. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MÃE DO RIO - ASDECOMAR - RADCOM - Mãe do Rio/PA - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 65.726, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.015774/07. SOCIEDADE DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO - RADCOM - São Caitano/PE - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente